

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 029/2012 - DG

Dispõe sobre a designação dos novos membros do Escritório Corporativo de Projetos do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações do Processo nº. 905/2012 (protocolo PAE nº. 1159/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Escritório de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme relação nominal abaixo:

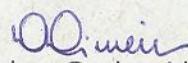
Membros:

- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG)
- Maria Tereza Farache Porto (ASPLAN/DG)
- Marcelo Rômulo Fernandes – Consultor PMP (SDS/CS/STI)
- Diego Miranda de Paula (SSP/CIT/STI)
- Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO)
- Giovanna Lanzilotti Martins Soares (GABSJ)
- Louisianne Paskalle Solano Maia (GABSGP)

Art. 2º As atividades do referido Escritório de Projetos ficarão vinculadas à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral deste Tribunal e o período de sua atuação, com a referida composição, será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral